



P O R T A R I A N º 6 9 6 D E 0 7 D E M A I O D E 2 0 1 4 .

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a portaria 116 de 05 de fevereiro de 2014 e conforme processo nº 23397.000268/2014-44,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, para a realização de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, na forma das Leis 8112/90, 12772/2012, Portaria/REITOR 591/2012, Edital/PROGEPE 014/2014 e Processo nº 23397.000268/2014-44, conforme abaixo:

Nome: VANESSA LOPES RIBEIRO

Matrícula Siape: 1866550

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Lotação: Câmpus Curitiba

Curso: Doutorado em Tecnologia

Área: Tecnologia e Sociedade

Local: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Natureza: Com ônus limitado

Período: 01/08/2014 a 31/12/2015

Necessidade de contratação de professor substituto: Não

Processo: 23397.000268/2014-44

EZEQUIEL WESTPHAL

REITOR SUBSTITUTO